



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



AO EXPEDIENTE DO DIA
26 de 02 de 15
PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 28 /2015.

**EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO
TURÍSTICO DO ESTADO O EVENTO
ENCONTRO CONSCIÊNCIA CRISTÃ - UMA
VISÃO CRISTOCÊNTRICA.**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, o evento ENCONTRO CONSCIÊNCIA CRISTÃ - Uma Visão Cristocêntrica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de janeiro de 2015.

BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



JUSTIFICATIVA

Há 17 anos acontecia em Campina Grande no interior da Paraíba, o Primeiro Encontro para a Consciência Cristã. Poucos poderiam imaginar que o evento, que durou apenas quatro dias e só contava com dois preletores poderia alçar grandes vôos para vir a se tornar o maior e mais estruturado evento evangelístico em período de carnaval fora de época, atraindo grandes nomes, nacional e internacional, apologistas da fé cristã.

O Primeiro Encontro para a Consciência Cristã foi realizado no antigo Museu Vivo da Ciência e Tecnologia. Hoje o evento acontece no Parque do Povo, a maior praça de eventos da cidade, o mesmo que abriga o assim chamado "Maior São João do Mundo", o maior evento turístico de Campina Grande, seguido pela Consciência Cristã.

Nos seus primeiros anos o Encontro para a Consciência Cristã era uma realização do ITESMI – Instituto Teológico Superior de Missões, com o apoio da OMEBE/PB e de diversas denominações evangélicas da cidade. Em 2001 foi criada a VINACC – Visão Nacional para a Consciência Cristã, que, a partir de então, tem sido a responsável pela realização do Encontro. Hoje, a Consciência Cristã é considerada o maior evento do gênero na América Latina.

Como fruto do crescimento do evento, a VINACC, paralelamente a Consciência Cristã, desenvolve outros projetos como: Programa de TV, Jornal, Sites, várias redes sociais na internet, campanhas de cunho evangelístico e defesa da Fé, todos voltados para o fortalecimento da Consciência Cristã.

Ao longo desses 17 anos de história, completados em Fevereiro de 2015, a Consciência Cristã é um exemplo nacional de iniciativa da comunidade cristã, onde muitas pessoas são alcançadas pela Palavra de Deus e, através das inúmeras palestras e seminários oferecidos gratuitamente no evento, têm acesso a uma gama de conhecimentos importantes para o crescimento e fortalecimento espiritual da Igreja.

O evento assumiu feições internacionais, fazendo com que Campina Grande, que outrora vivia um enorme vazio durante o período carnavalesco se transformasse no Oásis da Espiritualidade atraindo turistas que lotam os hotéis e aquecem a economia da cidade e região.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



Portanto, submeto a apreciação dos nobres pares desta Douta Casa a presente matéria.

Sala das Sessões em 21 de janeiro de 2015.

**BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 98
Em 25/02/2015
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 26/02/2015
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2015.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 26/02/2015
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Camilo Torres
Em 19/03/2015
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2015
Parecer _____
Em ____/____/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____/____/2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 25/02/2015.
[Signature]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 28/2015, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima, que “Inclui no Calendário Turístico do Estado o Evento Encontro Consciência Cristã – Uma Visão Cristocêntrica”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de março de 2015.


Washington Rocha de Aquino,
Secretário Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 28/2015



*INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO
ESTADO O EVENTO ENCONTRO
CONSCIÊNCIA CRISTÃ – UMA VISÃO
CRISTOCÊNTRICA.*

AUTOR: *Dep. Bruno Cunha Lima*
RELATORA: *Dep. Camila Toscano*

PARECER 34 /2015

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para analisar e emitir Parecer, ao Projeto de Lei n.º 28/2015, de autoria da lavra Dep. Bruno Cunha Lima, incluindo no Calendário Turístico do Estado, o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É O RELATÓRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

A esta comissão cabe analisar a admissibilidade constitucional, juridicidade e técnica legislativa apresentadas com a proposição. Para tanto, paço a proferir a análise constitucional e respectivo voto.

A presente matéria legislativa, objeto de apreciação desta relatoria, refere-se incluir no calendário turístico do Estado da Paraíba o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Há 17 anos acontecia em Campina Grande no interior da Paraíba, o primeiro Encontro para a Consciência Cristã. Poucos poderiam imaginar que o evento, que durou apenas 04 dias e só contava com dois preletores poderia alçar grandes vôos para se tornar o maior e mais estruturado evento evangelístico em período de carnaval fora de época, atraindo grandes nomes, nacional e internacional, apologista da fé cristã.

O primeiro encontro para a Consciência Cristã foi realizado no antigo Museu Vivo da Ciência e Tecnologia. Hoje o evento acontece no Parque do Povo, a maior praça de eventos da cidade, o mesmo que abriga o assim chamado “Maior São João do Mundo”, o maior evento turístico de Campina Grande, seguindo pela Consciência Cristã.

Nos seus primeiros anos o Encontro para a Consciência Cristã era uma realização do ITESMI – Instituto Tecnológico Superior de Missões, com o apoio da OMEBE/PB e de diversas denominações evangélicas da cidade. Em 2001 foi criada a VINACC – Visão Nacional para a Consciência Cristã, que, apartir de então, tem sido a responsável pela realização do encontro. Hoje, a Consciência Cristã é considerada o maior evento do gênero na América Latina.

Como fruto do crescimento do evento, a VINACC, paralelamente a Consciência Cristã, desenvolveu outros projetos como: Programa de TV, Jornal, Sites, Várias redes sociais na internet, campanha de cunho evangelístico e defesa da fé, todos voltados para o fortalecimento da Consciência Cristã.

Ao longo desses 17 anos de história, completados em fevereiro de 2015, a Consciência Cristã é um exemplo nacional de iniciativa da comunidade cristã, onde muitas pessoas são alcançadas pela Palavra de Deus e, através das inúmeras palestras e seminários oferecidos gratuitamente no evento, tem acesso a uma gama de conhecimentos importantes para o crescimento e fortalecimento espiritual da igreja.

O evento assumiu feições internacionais, fazendo com que Campina Grande, que outrora vivia um enorme vazio durante o período carnavalesco se transformasse no Oásis da Espiritualidade atraindo turistas que lotam os hotéis e aquecem a economia da cidade e região.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Diante da competência estatuída a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação após retida análise, voto pela ADMISSIBILIDADE CONSTITUCIONAL do Projeto de Lei 28/2015.

É o Voto.

Sala das Comissões, 20 de março de 2015.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

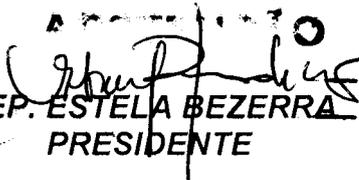


VOTO DA COMISSÃO

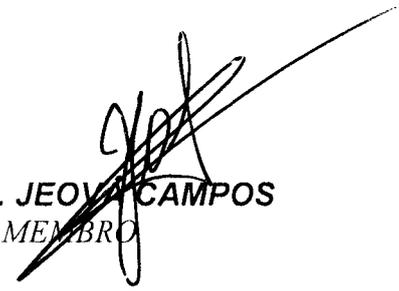
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude, decide por acatar o voto emitido pela Excelentíssima Senhora Relatora, pela **ADMISSIBILIDADE CONSTITUCIONAL** do Projeto de Lei n.º 28/2015.

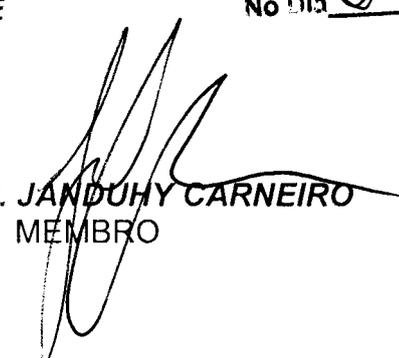
É o PARECER.

Sala das Comissões, 20 de março 2014.


DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24/03/15


DEP. JEOVANE CAMPOS
MEMBRO


DEP. JANDUHY CARNEIRO
MEMBRO


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. MANOEL LUDGERIO
MEMBRO



Secretaria Legislativa

D E S P A C H O

Nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, "*ad referendum*" do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da matéria à análise das comissões de mérito.

João Pessoa, 14 de abril de 2015.


WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

28/2015 – DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA – Inclui no Calendário Turístico do Estado o Evento Encontro Consciência Cristã – Uma Visão Cristocêntrica.

Designo como relator
Deputado JUTAY
Em 22/04/15
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação, Cultura e Desportos
PROJETO DE LEI Nº 28/2015



INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO
ESTADO O EVENTO ENCONTRO
CONSCIÊNCIA CRISTÃ – UMA VISÃO
CRISTOCÊNTRICA.

AUTOR: *Dep. Bruno Cunha Lina*

RELATOR: *Dep. Jutay Meneses*

PARECER *002/2015*

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, recebe para analisar e Parecer, ao Projeto de Lei n.º 28/2015, de autoria da lavra Dep. Bruno Cunha Lima, incluindo no Calendário Turístico do Estado, o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É O RELATÓRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação, Cultura e Desportos



VOTO DO RELATOR

A pretensão legislativa visa incluir no calendário turístico do Estado da Paraíba o evento, encontro consciência cristã – uma visão cristocêntrica.

Há 17 anos acontecia em Campina Grande no interior da Paraíba, o primeiro Encontro para a Consciência Cristã.

Nos seus primeiros anos o Encontro para a Consciência Cristã era uma realização do ITESMI – Instituto Tecnológico Superior de Missões, com o apoio da OMEBE/PB e de diversas denominações evangélicas da cidade. Em 2001 foi criada a VINACC – Visão Nacional para a Consciência Cristã, que, apartir de então, tem sido a responsável pela realização do encontro. Hoje, a Consciência Cristã é considerada o maior evento do gênero na América Latina.

Após aprovação pela Comissão de Justiça, não identificando nenhum impedimento de natureza que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela.

Diante da competência estatuída a esta comissão de Educação, Cultura e Desportos após retida análise, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 28/2015, na sua íntegra.

É o Voto.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2015.

DEP. JUTAY MENESES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação, Cultura e Desportos



VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 28/2015.

É o **PARECER**.

Sala das Comissões, 22 de abril 2015.

DEP. BUBA GERMANO
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão

No Dia 06/05/15

DEP. ESTELÊ BEZERRA
MEMBRO

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

DEP. ANÍSIO MAIA
MEMBRO

DEP. JUTAY MENESES
MEMBRO

A Divisão de Assistência ao Plenário

06/05/15

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: Projeto de Lei nº 28/2015

Emenda: Inclui no Calendário Turístico do Estado o
Evento Encontro Consciência Cristã - Uma
Visão Cristocêntrica.

A presente propositura foi aprovada por unanimidade em
Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2015.

Sala das Sessões em 13 de maio de 2015.

Dep. Nabor Wanderley
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 37/2015

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 28/2015, do Deputado Estadual Bruno Cunha Lima, que “Inclui no Calendário Turístico do Estado, o Evento Encontro Consciência Cristã – Uma Visão Cristocêntrica”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 37/2015
PROJETO DE LEI Nº 28/2015
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Inclui no Calendário Turístico do Estado, o
Evento Encontro Consciência Cristã – Uma
Visão Cristocêntrica.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Estado, o
Evento Encontro Consciência Cristã – Uma Visão Cristocêntrica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa
de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 37/2015
PROJETO DE LEI Nº 28/2015
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

EMENTA: Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, o Evento Encontro Consciência Cristã – Uma Visão Cristocêntrica.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

À Casa Civil em 20/05/2015
Prazo Constitucional: 11/06/2015
Lei nº: 10474, 03/06/15
DO de: 04/06/15

Recebido em: 20 | 05 | 2015
Nome:  GUSTAVO MELO